

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

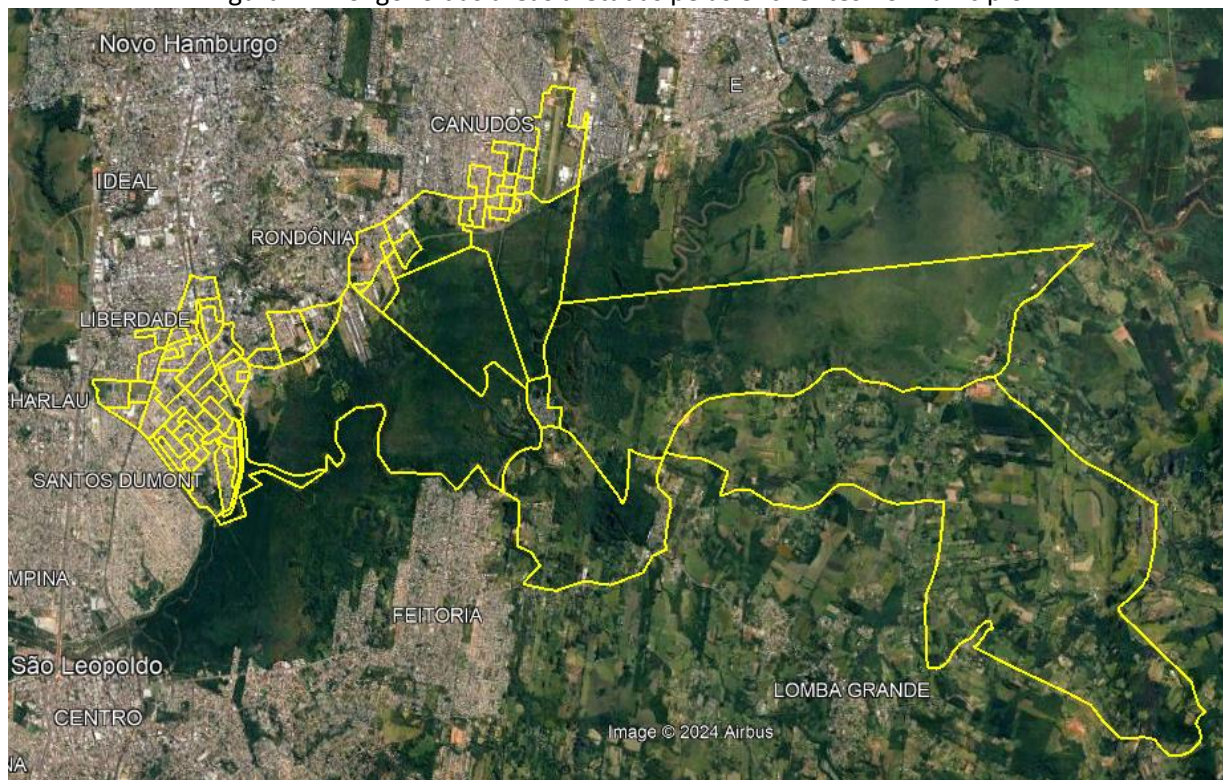
Assunto: Prestação de informações aos municípios afetados pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

NUP: 03606.000237/2024-45 PEN

Em resposta à **situação de calamidade que se abateu sobre a população do estado do Rio Grande do Sul e pelo potencial de contribuição dos dados públicos do IBGE para as ações de enfrentamento à emergência colocada**, a Coordenação Técnica do Censo Demográfico (DPE/CTD), por intermédio da Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul e com o apoio da DGC (Diretoria de Geociências) e do CNEFE (Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos), reuniu e está disponibilizando um conjunto de informações úteis referentes ao município de **Novo Hamburgo-RS**, formalizado em processo NUP: 03606.000237/2024-45 PEN.

Assim, estão sendo disponibilizadas informações referentes aos totais de população, domicílios e estabelecimentos dentro da área do polígono destacado na Figura 1, **oriundo do próprio município**.

Figura 1 – Polígono das áreas afetadas pelas enchentes no município



Para o recorte supracitado, foram extraídas as seguintes totalizações:

| RESUMO DE INFORMAÇÕES | ÁREA SOLI-CITADA | TOTAL DO MUNICÍPIO | % ÁREA SOLICITADA |
|---|------------------|--------------------|-------------------|
| Total de Moradores | 42.521 | 227.646 | 18,7% |
| Total de Domicílios Particulares (DPPO + DPPV + DPPUO + DPIO) | 17.794 | 106.224 | 16,8% |
| Total de Domicílios Coletivos (DCCM + DCSM) | 8 | 94 | 8,5% |
| Edificação em Construção | 249 | 1.529 | 16,3% |
| Estabelecimento Agropecuário | 42 | 266 | 15,8% |
| Estabelecimento de Ensino | 32 | 221 | 14,5% |
| Estabelecimento de Saúde | 8 | 274 | 2,9% |
| Estabelecimento Religioso | 129 | 465 | 27,7% |
| Estabelecimento de Outras Finalidades | 2.066 | 16.538 | 12,5% |

Nota: DPPO – Domicílios Particulares Permanentes Ocupados; DPPV – Domicílios Particulares Permanentes Vagos; DPPUO – Domicílios Particulares Permanentes de Uso Ocasional; DPIO – Domicílios Particulares Improvisados Ocupados; DCCM – Domicílios Coletivos com Morador; DCSM – Domicílios Coletivos sem Morador.

Em complemento a essas informações, está sendo disponibilizada uma planilha com a relação das coordenadas geográficas dentro do polígono indicado, com a identificação das espécies de cada unidade, e arquivos KMZ para visualização dessas unidades.

As informações foram obtidas com base nos dados da segunda apuração do Censo Demográfico de 2022¹.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Gustavo Junger da Silva
Coordenação Técnica do Censo Demográfico

¹ Para maiores informações, acesse: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102037.pdf>



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO JUNGER DA SILVA, Coordenador, em 16 de Maio de 2024, às 10:28:01, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4628183455661248487 e o código CRC 3EA7D47D.